

Comarca de Duque de Caxias

2ª Vara Cível

id: 7803960

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. GEAR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA E SEVENFLY SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. ME. RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0015913-56.2020.8.19.0021. O MM Juiz de Direito, Dr. Andre Luiz Duarte Coelho, Juiz em exercício na 2ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/ RJ, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar que, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005, ficam convocados os credores das sociedades GEAR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA., CNPJ/ME nº 07.708.717/0001-31 e SEVENFLY SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. ME, CNPJ/ME nº 06.653.082/0001-50, para Assembleia Geral de Credores cuja ordem do dia abrangerá (a) a instalação da assembleia geral de credores; (b) a designação de secretário, à escolha do Administrador Judicial, dentre os credores presentes; (c) discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; e (d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, I, d, da Lei nº 11.101/05). O conclave será realizado no dia 30 de abril de 2024, em primeira convocação, e no dia 7 de maio de 2024, em segunda convocação, sendo em ambos 12h30 o credenciamento e 14h a instalação, na sede da Gear Turismo e Locação Ltda., Avenida Brigadeiro Lima e Silva, n. 1.204, sl. 209, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25071-182. Os credores podem obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia geral de credores às fls. 2.278/2.283, complementado às fls. 2.695/2.718 destes autos, como também através de consulta ao sítio eletrônico da Administradora Judicial, www.cmm.com.br, bem como através de solicitação direta à Administração Judicial pelo e-mail contato@cmm.com.br. As recuperandas, em obediência ao disposto no § 1º do art. 36 da Lei 11.101/2005, deverão afixar de forma ostensiva em sua sede cópia do aviso de convocação da assembleia. Os credores devidamente inscritos no Quadro Geral de Credores poderão exercer o direito de voz e voto pessoalmente, estando munidos da via original de documento oficial com foto, ou constituir mandatário/representante para assembleia desde que entreguem à Administradora Judicial, pelo e-mail contato@cmm.com.br, ou diretamente no escritório da Administradora Judicial situado à Av. Almirante Barroso, nº 97, 8º andar, Centro/Rio de Janeiro, em dias úteis, das 11h às 16h, até 24h antes da data prevista no aviso de convocação, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, documentos hábeis que comprovem os poderes outorgados, quais sejam, (I) procuração com poderes específicos para votação na assembleia; (II) contrato social ou estatuto atualizado, (III) documento de identidade do titular do crédito (IV) documento de identidade do representante/mandatário. Em caso de representação por sindicato, caberá à entidade sindical apresentar até 10 dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, nos termos do art. 37, §5º e §6º da Lei 11.101/2005. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 horas antes da assembleia, qual sindicato representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, obedecendo ao prazo designado no art. 37, §§ 4º e 6º, da Lei 11.101/2005. O voto de abstenção será considerado voto em branco, não integrando o credor e o respectivo crédito para a composição do quórum de deliberação previsto no § 1º do art. 45 da Lei n. 11.101/2005. EM SÍNTESE: 1ª Convocação em 30/04/2024, 2ª Convocação em 07/05/2024, com credenciamento a partir de 12h30 e instalação às 14h. Local: na sede da Gear Turismo e Locação Ltda., Avenida Brigadeiro Lima e Silva, n. 1.204, sala 209, 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Por intermédio do presente, os credores e terceiros interessados ficam cientes para atenderem ao objetivo supramencionado, e, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume publicado no Diário Oficial e disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial.